



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.637

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Setembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 127

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº. 116/2014, que designava Comissão Processante encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº. 006/14, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 2º. - Designar; FILIPE ROSADO, matrícula nº. 170.708-6, SEVERINO BRONZEADO NETO, matrícula nº. 91.624-2 e RODRIGO SALES SOARES, matrícula nº. 172.217-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando nº 006/14, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 3º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 4º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 128

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. - Designar; MIDIAN DE SOUSA CONSERVA, matrícula nº. 79.283-7, DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA, matrícula nº. 180.720-0 e JOSÉ FARIAS DE SOUSA, matrícula nº. 76.008-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Ofício 285/2014-SEG/OGE, da Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº. 138

João Pessoa, 16 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **FILIPE ROSADO**, matrícula no. 170.708-6, como Gestor do Contrato no. 73/2014, oriundo do Pregão Presencial nº 17/2014, firmado entre esta Secretaria e a empresa: J. CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, durante a vigência de referido contrato.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação no DOE.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 0741/2014

João Pessoa, 15 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Marcelo Galdino Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 929.856.704-97, portador da matrícula n.º. 176.903-1, como gestor do Contrato de nº 0139/2014, firmado com a empresa **MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**, no processo administrativo nº **0025954-7/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 0772/2014

João Pessoa, 10 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF n. 203.570.104-00, Matrícula n. **92.699-0** como gestora do **Contrato de n. 00154/2014**, firmado com a **IBED GRÁFICA LTDA**, no processo administrativo n. **0026986-4/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 0773/2014

João Pessoa, 15 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Marcelo Galdino Barbosa**, CPF n. 929.856.704.97, Matrícula n. **176.903.1** como gestor do **Contrato de n. 00155/2014**, firmado com a **BRASPEL COMÉRCIO LTDA**, no processo administrativo n. **0026453-2/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 0774/2014

João Pessoa, 15 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Felipe dos Santos Cavalcanti**, CPF n. 086.495.724-64, Matrícula n. **177.872-2** como gestor do **Contrato de n. 00156/2014**, firmado com a **PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA**, no processo administrativo n. **0026738-8/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 0791/2014

João Pessoa, 15 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **Ana Célia Lisboa da Costa**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 364.823.154-53, portadora da matrícula n.º. 131.281-1, como gestora do Contrato de nº 0157/2014, firmado com a empresa **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, no processo administrativo nº **0028170-0/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 792

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº **0027062-8/2014**.

Portaria nº 793

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº **0024962-5/2014**.

Portaria nº 794

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº **0024959-2/2014**

Portaria nº 795

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA**

TORRES FORMIGA, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº **0009124-7/2014**

Portaria nº 796 **João Pessoa, 16 de setembro de 2014.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, **R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº **0020372-5/2014**

Portaria nº 797 **João Pessoa, 16 de setembro de 2014.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0027290-2/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFONSO VIEIRA LIANZA**, técnico administrativo, matrícula nº 176.676-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Santos Dumont, para a EEEFM Papa Paulo VI, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 211111500


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 470 **João Pessoa, 04 de setembro de 2014.**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Processo nº 00016.025532/2013-6, devendo a **Comissão Permanente de Sindicância** deste Departamento, apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias.

II-Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 493/2014-DS **João Pessoa, 12 de setembro de 2014.**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

Considerando o que restou apurado pela Comissão Permanente de Sindicância

no Processo Administrativo nº 00016.034513/2013-0, consoante despacho da Superintendência às fls. 93,

RESOLVE:

I - Aplicar a penalidade de 5 (cinco) dias de suspensão ao servidor Emanuel Lira Leal, matrícula nº 0193-7, Analista de Trânsito, lotado na 4ª CIRETRAN, localizada no município de Patos - PB, em face da inobservância a regra insere no art. 106, inciso III c/c o art. 119, todos da lei Complementar nº 58/2003.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações no dossiê do referido servidor.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 497 **João Pessoa, 16 de setembro de 2014.**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

Considerando os pedidos formulados nos Processos Administrativos deste Departamento, bem como o que consta nos Relatórios provenientes da Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas-GEPAI.

RESOLVE:

I-Conceder aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, abaixo relacionados, **Abono de Permanência**, de acordo o disposto na Emenda Constitucional nº 41/2003 – Regra Geral e Artigo 2º - Regras de Transição:

PROCESSO	INTERESSADO	MAT.	RELATÓRIO	GEPAI
00016.023292/2014-4	Clara de Lourdes da Silva Dornelas	3992-6	580/2014	
00016.022221/2014-2	Geraldo Farias Domingues	3162-3	581/2014	
00016.025274/2014-0	Vivaldo Moreira de Lacerda	3335-9	582/2014	
00016.003212/2014-9	Wilma Lima Lins de Albuquerque	3553-0	583/2014	

II-A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 503/2014/DS **João Pessoa, 16 de setembro de 2014.**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no Processo Administrativo nº 00016.025896/2014-2, com parecer favorável da Assessoria Jurídica, consoante art. 89 da Lei Complementar 58/2003,

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora Palmira Rilda Ferreira Lavor, Analista de Trânsito, matrícula 3852-1, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, pelo prazo de 04 (quatro) meses.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado
do Governo

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 024/14-SEGCMG **João Pessoa, 17 de setembro de 2014.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O Servidor Estadual Mat. Matrícula 174.546-8 **RONEI ALCANTARA FONSECA**, para a missão de Fiscal do Aditivo ao Contrato nº 0006/2013, entre à Casa Militar do Governador e a Empresa VOETUR TAXI AEREO LTDA, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da Aeronave Xingu II Prefixo PT-FAX EMB 121A1 , pertencente a esta Casa Militar do Governador da Paraíba.


ANTONIO ELIAS DA COSTA NETO - Ten Cel PM
Secretário Chefe Interino da CMG

Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

PORTARIA Nº. 017 /2014. **João Pessoa, 02 de setembro de 2014.**

A **Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora **SOLANGE GOMES DE MENDOÇA ALVES**, matrícula



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

nº. 900.014-3, CPF nº 380.050.184-87, como GESTORA do Contrato nº 031/2014 referente ao evento 42º Congresso Brasileiro dos Agentes de Viagem e Exposição e Turismo – ABAV/2014 – Expo Internacional de Turismo.

Publicada no Diário Oficial no dia 04.09.2014

Republicada por incorreção


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 363/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 08/09/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NATUREZA DO SERVIÇO	TEMPO DE SERVIÇO	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	14008625-1	14478848	AILA ROCHA FIGUEIREDO	0	0	21/2	0	0
SEE	14015081-1	129911-5	DARLAN LOHLST LINDLEIRA	0	0	2/4	0	0
SEE	14021086-4	119887-1	GILZA SILVA DE FARIAS	0	0	21/2	0	0
SEE	14018838-8	94851-4	SUELY DE SOUZA AZEVEDO	0	0	518	0	0
SEE	14023009-0	85191-4	VÂNIA GOMES NOBREGA	0	0	518	0	0
SEE	14051585-2	157106-1	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	0	0	1948	0	0

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha:	
Secretaria de Estado da Administração						377	
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						15/08/2014	
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,							
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:							
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno	
Tipo de Licença => Licença Maternidade							
SEC. EST. SAÚDE	1609564	EFETIVO	PRISCILLA ALVES NOBREGA GAMBARRA	180	30/07/2014	26/01/2015	
SEC. EST. GOVERNO	1744011	COMISSIONADO	RAFAELLE MATIAS F. DE CARVALHO	180	24/07/2014	20/01/2015	
SEC. EST. SAÚDE	1615858	EFETIVO	THIFFANY PESTANA DA PENHA	180	01/08/2014	28/01/2015	
SEC. EST. SAÚDE	9042423	PRESTADOR	ROSANGELA COSTA BEZERRA	180	05/08/2014	01/02/2015	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6486648	EFETIVO	ERICA PATRICIA DA SILVA LIMA	180	28/06/2014	25/12/2014	
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde							
SEC. EST. SAÚDE	1299330	EFETIVO	ANTONIO ADELSON DE ARAÚJO	15	12/08/2014	27/08/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	953245	EFETIVO	LENITA REGINA DE SENA PEIXOTO	7	06/08/2014	13/08/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1291475	EFETIVO	MARIA ELIANE DOS SANTOS LIMA	30	01/08/2014	31/08/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	886041	EFETIVO	VALDIRA ALVES DA COSTA	30	06/08/2014	05/09/2014	
SEC. EST. SAÚDE	786381	EFETIVO	BERENICE CARVALHO FALCAO DOS SANTOS	30	28/07/2014	27/08/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1806041	COMISSIONADO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DANTAS	15	12/08/2014	27/08/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1302060	EFETIVO	GERALDA MAGDALA SANTOS SALUSTINO	15	12/08/2014	27/08/2014	
SEC. EST. SAÚDE	1610155	EFETIVO	GIANNY ETELVINA SILVA SOUSA	7	31/07/2014	07/08/2014	
SEC. EST. SAÚDE	1678493	EFETIVO	CELIA REGINA LOBATO VALENTE	60	28/07/2014	26/09/2014	
SEC. EST. SAÚDE	1609564	EFETIVO	PRISCILLA ALVES NOBREGA GAMBARRA	20	10/07/2014	30/07/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1373901	EFETIVO	ODILENE DA COSTA SILVA	40	09/08/2014	18/09/2014	
SEC. EST. SAÚDE	859087	EFETIVO	ROSSANA MARIA FELIX DE CARVALHO	30	28/07/2014	27/08/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6695558	PRESTADOR	EDILEUZA SANTANA TAVARES SILVA	15	11/08/2014	26/08/2014	
SEC. EST. SAÚDE	1576216	EFETIVO	EMILIANA TEIXEIRA CAMARA DANIEL	30	31/07/2014	30/08/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	886254	EFETIVO	ANTONIA CLEMENTE DA SILVA	10	07/08/2014	17/08/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1766091	EFETIVO	SALVANA SANTINA GOMES SANTOS	60	14/08/2014	13/10/2014	
SEC. EST. SAÚDE	24996998	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO PINTO	15	31/07/2014	15/08/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1410016	EFETIVO	ONEIDE MOURA MATIAS	30	31/07/2014	30/08/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1349422	EFETIVO	MARIA EUDIVIA VANDERLEI DE FIGUEIREDO	15	04/08/2014	19/08/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1307452	EFETIVO	ROSALBA GOMES LINHARES	60	06/08/2014	05/10/2014	
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1384601	EFETIVO	ADILSON GOMES DE SOUSA	90	27/07/2014	25/10/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1310712	EFETIVO	SONIA MARIA DA SILVA	60	11/08/2014	10/10/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1305140	EFETIVO	JOSENIAS ELIAS DE SOUZA	90	02/08/2014	31/10/2014	
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família							
SEC. EST. EDUCAÇÃO	709000	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO BEZERRA DOS SANTOS	30	13/08/2014	12/09/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1313835	EFETIVO	MARIA DIAS FERREIRA	30	25/07/2014	24/08/2014	
Tipo de Licença => Prorrogação Licença							
SEC. EST. RECEITA	955183	EFETIVO	ALLAN DAVIS ARRUDA CAVALCANTI	90	10/08/2014	08/11/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1346121	EFETIVO	AVANY AMANCIO DANTAS	60	26/07/2014	24/09/2014	
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1194003	EFETIVO	MARIA DA PENHA DA SILVA PAIVA	60	04/08/2014	03/10/2014	

SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	986526	EFETIVO	JOSE MARIA PAULINO	90	06/08/2014	03/11/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1341944	EFETIVO	MARIA JOSE AVELINO DE ALMEIDA	60	06/08/2014	04/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	853755	EFETIVO	GILAS FERREIRA LIMA	60	03/08/2014	02/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1343262	EFETIVO	JOSE TEIXEIRA DE VASCONCELOS TERCEIRO	60	04/08/2014	03/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	828076	EFETIVO	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO	30	21/07/2014	20/08/2014
SEC. EST. RECEITA	784427	EFETIVO	OSWALDO JOAO BEZERRA CAVALCANTI O MORAES	30	15/08/2014	14/09/2014
SEC. EST. SAÚDE	946800	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	60	09/07/2014	07/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	734209	EFETIVO	HUDSON PRADO DA CUNHA FILHO	90	06/08/2014	04/11/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1419048	EFETIVO	ANALICE LIRA DE BRITO CHAGAS	60	22/07/2014	20/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1440616	EFETIVO	WILANDIA MENDES DE OLIVEIRA	45	01/08/2014	15/09/2014
SEC. EST. SAÚDE	1507389	EFETIVO	ROSALVA FALCAO SOARES PEREIRA	90	13/08/2014	11/11/2014
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	741345	EFETIVO	JOSE GUTENBERG ALVES DE SOUSA	90	06/08/2014	04/11/2014
SEC. EST. SAÚDE	1602098	EFETIVO	EDUARDO ANTONIO LOPES BARROS	90	07/08/2014	05/11/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	907961	EFETIVO	JUSSARA ROCHA DOS SANTOS	90	02/08/2014	31/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	879649	EFETIVO	SEVERINO CAMPOS	90	19/08/2014	17/11/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1356577	EFETIVO	LUCI AUGUSTA DE OLIVEIRA	60	03/07/2014	01/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	961248	EFETIVO	ALIE TE SEVERIANO DA SILVA	60	05/08/2014	04/10/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens

Nº da Resenha: 385

27/08/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6699707	PRESTADOR	RENATA LAIS DO NASCIMENTO MEDEIROS	180	26/08/2014	22/02/2015

SEC. EST. SAUDE	1614681	EFETIVO	JANA SAMARA BARBOSA CABRAL	180	14/08/2014	10/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1806441	PRESTADOR	ANDREIA CANDIDO DOS SANTOS	180	18/08/2014	14/02/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1683080	EFETIVO	ARCINEIA OLIVEIRA LEITE	180	21/08/2014	17/02/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SEC. EST. EDUCACAO	1348311	EFETIVO	JACINTA LUCIA DE SOUSA E SILVA	15	12/08/2014	27/08/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	920231	EFETIVO	ANTONIO FARIAS BRASILEIRO	90	27/08/2014	25/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1697272	EFETIVO	TOMAZ DINIZ DE ARAUJO	30	24/08/2014	23/09/2014
SEC. EST. SAUDE	1615891	EFETIVO	ANA FLAVIA DARDOSA	15	12/08/2014	27/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1336274	EFETIVO	JOSE JACKSON COSTA DA SILVA	90	26/08/2014	24/11/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	910678	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS GOLIVEIA	15	25/08/2014	09/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1451022	EFETIVO	JOSEFA JOSEANA DAVI PEREIRA	60	27/08/2014	26/10/2014
SEC. EST. TUR F. DESENV. ECONOMICO	937959	EFETIVO	KARINA MARCIA BONDOLUX SILVA	15	18/08/2014	02/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	694118	EFETIVO	VALERIO MOURA CRUZ	90	17/08/2014	15/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	632864	EFETIVO	MARIA TEREZA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	60	21/08/2014	20/10/2014
SEC. EST. RECEITA	1113623	EFETIVO	GILBERTO CAVALCANTE DE FARIAS	15	25/08/2014	09/09/2014
SEC. EST. RECEITA	1585304	EFETIVO	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES	5	31/07/2014	05/08/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1336268	EFETIVO	GEUZA HELENA SOARES	30	18/08/2014	17/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	843466	EFETIVO	FILIPEN CHRISTINE DE MEDEIROS BORGES ARAUJO	90	03/08/2014	01/11/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1012932	EFETIVO	FLAVIANE ARRUDA CAMPOS	30	23/08/2014	22/09/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	1312332	EFETIVO	NEIDE MARIA DE ALMEIDA	15	13/08/2014	28/08/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	748366	EFETIVO	ROBERTO ALEXANDRE DE ASSIS	90	28/08/2014	26/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1343793	EFETIVO	FABIO LUIZ TEIXEIRA	60	25/08/2014	24/10/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 387

29/08/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	1687905	EFETIVO	TANIA DE SOUSA FARIAS	180	22/08/2014	18/02/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1786989	EFETIVO	LILIANE ALVES CHAGAS	180	01/09/2014	28/02/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6401732	PRESTADOR	JOSEFA NALINE DA SILVA ALVES	180	23/08/2014	19/02/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1363441	EFETIVO	MARIA JOSE DE PONTES DA SILVA	30	20/08/2014	19/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1442163	EFETIVO	PEDRO FURTADO DE LACERDA	30	29/08/2014	28/09/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1096354	EFETIVO	TEREZA CRISTINA SILVA FERREIRA	30	27/08/2014	26/09/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1560999	EFETIVO	SILVIA ALENCAR CARVALHO GOMES	14	26/08/2014	09/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1303309	EFETIVO	HAMILTON DE ALMEIDA FALCAO	60	17/08/2014	16/10/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	810487	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CRUZ MARQUES	30	19/08/2014	18/09/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	701726	EFETIVO	JOSE MAIA DE OLIVEIRA	60	26/08/2014	25/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1777238	EFETIVO	ANDRÉA KELLY LOPES DA SILVA	15	25/08/2014	09/09/2014
SEC. EST. SAÚDE	729566	EFETIVO	LEONARDO GADELHA DE OLIVEIRA	90	08/08/2014	06/11/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1418556	EFETIVO	ELIANE DA SILVA RAMOS	60	13/08/2014	12/10/2014
SEC. EST. SAÚDE	1507753	EFETIVO	ROSINEI FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	60	01/08/2014	30/09/2014
SEC. EST. SAÚDE	1678850	EFETIVO	ALLEN AMILCAR ANJOS AGUIAR	14	19/08/2014	02/09/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	701041	EFETIVO	ROBERTO JOSE LIMA DA SILVA	60	15/08/2014	14/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	667323	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS COELHO	60	12/08/2014	11/10/2014
SEC. EST. RECEITA	1595504	EFETIVO	EDUARDO FORSTER GIOVANNINI	60	15/08/2014	14/10/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	936898	EFETIVO	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DA SILVA	60	12/08/2014	11/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	849537	EFETIVO	JUPIRA LYGIA DONATO BAZANTE	60	18/08/2014	17/10/2014
SEC. EST. RECEITA	1092928	EFETIVO	TARCISIO MENDES DE SOUSA	90	25/08/2014	23/11/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	765341	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	15	17/08/2014	01/09/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	970786	EFETIVO	MARRISSON DE SOUZA E SILVA	90	20/08/2014	18/11/2014
SEC. EST. GOVERNO	868264	EFETIVO	SAULO MENDONÇA MARQUES	90	29/08/2014	27/11/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1341308	EFETIVO	MARIA ILZA DE MORAIS	60	29/08/2014	28/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	841811	EFETIVO	RITA DE CACIA ANDRADE MANGUEIRA	60	31/07/2014	29/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1418467	EFETIVO	JOSINEIDE DE LIMA E SILVA FERRAZ	60	19/08/2014	18/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	697125	EFETIVO	ANTONIO ERNESTO ALMEIDA DA COSTA	60	10/08/2014	09/10/2014
SEC. EST. SAÚDE	936456	EFETIVO	JOÃO BATISTA NORONHA	60	30/08/2014	29/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1438620	EFETIVO	EMERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	60	17/08/2014	16/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1121456	EFETIVO	DALVANIR ALEXANDRINO DA COSTA	60	03/08/2014	02/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	896331	EFETIVO	EDIONALDO ANTONIO SEVERIANO DE LIMA	60	27/08/2014	26/10/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	1097857	EFETIVO	JURANDIR DOMINGOS CORREIA	90	31/08/2014	29/11/2014
SEC. EST. SAÚDE	1610929	EFETIVO	RENATA ALESSANDRA PAMA DOS SANTOS	45	09/08/2014	23/09/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 388		
Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens				01/09/2014		
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6037826	PRESTADOR	RAYANE CORRÊA DO NASCIMENTO MARTINS	180	27/08/2014	23/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6405771	PRESTADOR	MARIA EDNAURA VALENTE DE ANDRADE	180	27/08/2014	23/02/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1337157	EFETIVO	GENILDA DA CONCEICAO OLIVEIRA	10	14/08/2014	24/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	642045	EFETIVO	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	60	12/08/2014	11/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1376172	EFETIVO	ODINE TE ALVES DE MEDEIROS	60	30/08/2014	29/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1751671	EFETIVO	IRIS ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	30	18/08/2014	17/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1577841	EFETIVO	MARCOS VINICIUS AURELIO DE LIMA	90	27/08/2014	25/11/2014
SEC. EST. SAUDE	779539	EFETIVO	MARIA ZILMA VIEIRA DA COSTA	20	19/08/2014	08/09/2014
SEC. EST. SAUDE	1627830	EFETIVO	GEDENE MARIA DA SILVA	30	13/08/2014	12/09/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	984876	EFETIVO	MARIA JOSE DA SILVA FIGUEIREDO	20	27/08/2014	18/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1306758	EFETIVO	MARIA DETANIA ZACARIAS DE ALMEIDA	60	26/08/2014	25/10/2014
SEC. EST. SAUDE	961558	EFETIVO	VERA CRISTINA MARIA DE ANDRADE	30	29/08/2014	28/09/2014
SEC. EST. RECEITA	934623	EFETIVO	JAILSON CAVALCANTE SILVA	45	29/08/2014	13/10/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1720007	EFETIVO	MARLA REGINA SOUZA PEREIRA FARIAS	15	06/08/2014	21/08/2014
SEC. EST. SAUDE	714224	EFETIVO	MARIA DO CARMO RIBEIRO DATISTA	10	28/08/2014	07/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1452266	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GALVINCIO	90	26/08/2014	24/11/2014
SEC. EST. SAUDE	889067	EFETIVO	ARNALDO HENRIQUES GOMES VIEGAS	60	11/08/2014	10/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1494911	EFETIVO	MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA	90	01/09/2014	30/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1464761	EFETIVO	MARIA APARECIDA MACEDO DE LIMA PEREIRA	30	18/08/2014	17/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1770454	EFETIVO	RAPHAEL A KARI A MARTINS DE LIMA	20	18/08/2014	07/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6426531	PRESTADOR	EMANUELA SILVA DE FERREITAS	7	26/08/2014	02/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1292251	EFETIVO	MARIA GOMES DANTAS	30	18/08/2014	17/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	924873	EFETIVO	MARIA DE LOURDES VITOR DOS SANTOS	30	01/09/2014	01/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1714872	COMISSONADO	REBECA OLIVEIRA SOUSA	15	08/08/2014	23/08/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	589063	EFETIVO	MARIA DE LOURDES DA SILVA LUCENA	90	13/08/2014	11/11/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	863211	EFETIVO	ROZICLER DANTAS MARQUES	30	29/08/2014	28/09/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1383736	EFETIVO	MAGNA LUCIA DA SILVA	30	11/08/2014	10/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1414402	EFETIVO	IRANY RAIMUNDO DE SOUSA	30	25/08/2014	24/09/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1356119	EFETIVO	ANTONIO ALVES DA SILVA	90	18/08/2014	16/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1411632	EFETIVO	ZULEIDE MEDEIROS OLIVEIRA	60	12/08/2014	11/10/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1341367	EFETIVO	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	90	30/08/2014	28/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	782025	EFETIVO	DAYSE DE MELO PERDIGAO SANTIAGO	90	06/08/2014	04/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1436325	EFETIVO	GIZELDA FREIRE DO NASCIMENTO	30	01/08/2014	31/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	747203	EFETIVO	JOAO LOURENCO FILHO	45	02/09/2014	17/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1615785	EFETIVO	ELDA FERREIRA DE OLIVEIRA	45	17/08/2014	01/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1757303	EFETIVO	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	30	18/08/2014	17/09/2014
SEC. EST. SAUDE	973025	EFETIVO	MARIA DO DESTERRO GOMES	60	29/08/2014	28/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	828076	EFETIVO	ELIZADETE GOMES DA SILVA OLIVINO	90	20/08/2014	18/11/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1363107	EFETIVO	FRANCISCA BERNADETE PEREIRA DE SOUZA	90	27/08/2014	25/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1455940	EFETIVO	IVANIA MARIA FONSECA ARAUJO DE SOUSA	90	01/09/2014	30/11/2014

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Polícia Militar da Paraíba

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO

Portaria nº 003/2014-GDE/HPMGER

João Pessoa, 12 de setembro de 2014

Designa militar para ser Gestor de Contrato Administrativo.

A DIRETORA EXECUTIVA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, nos uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº GCG/0047/2008-CG, de 21 de Maio de 2008, publicada no Bol PM nº 0095, de 27 de Maio de 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o 2º SGT GMR, Matr. 526.858-1, FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA, para ser o Gestor do Contrato Administrativo nº 0003/2014, referente à **Manutenção de Veículos do Hospital da Polícia Militar Gen. Edson Ramalho.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 004/2014-GDE/HPMGER

João Pessoa, 12 de setembro de 2014

Designa militar para ser Gestor de Contrato Administrativo.

A DIRETORA EXECUTIVA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENE-
RAL EDSON RAMALHO, nos uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº GCG/0047/
2008-CG, de 21 de Maio de 2008, publicada no Bol PM nº 0095, de 27 de Maio de 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o 2º SGT GMR, Matr. 527.195-9, DANIEL FRANCISCO DA
SILVA, para ser o Gestor do Contrato Administrativo nº 0004/2014, referente à **Manutenção de
Equipamentos de Refrigeração do Hospital da Polícia Militar Gen. Edson Ramalho.**
2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante
o período de vigência do contrato.
3. Publique-se e cumpra-se.

SOCORRO CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA Cai QOC
Diretora Executiva

PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA/PBPREV/PRESI Nº 013/2014.

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, considerando a
necessidade de aprimorar a gestão dos contratos administrativos, bem como o disposto art. 58,
inciso III, combinado com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CLÁUDIA CRISTINA PATRICIO PEREIRA, ma-
trícula nº 460.203-0, para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 008/2014 firmado
entre a Paraíba Previdência – PBPREV e a IEPIS – INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS
DE INTERESSE SOCIAL.

Art. 2º. Ao gestor contratual compete:

- I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato,
determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se
de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabe-
lecidos no contrato;
VI – realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos
nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do
gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das
medidas cabíveis.

Art. 3º. Por força do disposto no art. 2º desta Portaria, a Comissão de Recebi-
mento somente atuará nos serviços e contratos para os quais não exista um gestor específico
designado pelo Presidente da PBPREV.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 483-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes
são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,
DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	8097-14	GILZENIR ALBUQUERQUE DA NOBREGA	977.249-9	502	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 485-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes
são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,
DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	7260-13	MARLENE ALVES DE PAIVA	977.511-1
2.	7601-14	JALCEYR PESSOA FIGUEIRÊDO	968.736-0

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 487-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes
são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,
CANCELOU o(s) benefício(s) abaixo relacionado(s):

	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1.	RISOMAR AMORIM DE OLIVEIRA	048.035-5	8527-14
2.	TEREZA WANDERLEY CAVALCANTI	973.415-5	8527-14
3.	ELVIRA DE ALMEIDA COELHO	976.334-1	8527-14

4.	MARIA CLEIDE NEVES GUIMARÃES	006.488-2	8527-14
5.	MARIA CLEIDE NEVES GUIMARÃES	974.503-3	8527-14
6.	BEATRIZ FEITOZA FRAGÔSO	074.478-6	8527-14
7.	IRENE BARBOSA DO NASCIMENTO	970.220-2	8527-14
8.	ANA MARIA PAES BARRETO TAVARES	027.955-2	8527-14
9.	ANDIARA DA CUNHA SANTOS	138.051-6	8527-14
10.	DONATILA RAMALHO DE SOUZA	965.286-8	8180-14
11.	VALMIZA MARIA NUNES LUIZ	965.098-9	8072-14
12.	ELZA MARINHO ARANTES	969.352-1	8155-14
13.	MARIA DIDIA BATISTA DE MEDEIROS SILVEIRA	063.436-1	8546-14
14.	MARIA DIDIA BATISTA DE MEDEIROS SILVEIRA	034.914-3	8546-14

João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0840/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que
lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de
2003, DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	40410-10	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	64.470-2
02	12857-12	LEOMAR NUNES DE CARVALHO	41.794-7
03	05742-14	INÊS DE LIMA MEDEIROS	35.926-2
04	27875-10	MARIA JOSÉ DA SILVA TAVARES	65.708-5
05	40188-10	MARIA CECI GERMANO LUSTOSA	54.456-6
06	38525-10	MARIA JOSANA CAVALCANTE VERAS	35.288-8
07	37450-10	GLEIDE CARVALHO AMORIM	56.206-8
08	40499-10	SEVERINA DE ANDRADE CARNEIRO	40.957-0
09	41097-10	ALAIDE DE BARROS MEIRA	64.223-1
10	39827-10	TERESINHA DE JESUS GUEDES DE ARAÚJO	9.197-9
11	40604-10	MARIA DO SOCORRO NOBREGA DE SOUSA	37.187-4
12	40004-10	JOSEFA PEREIRA DA COSTA E SILVA	9.960-1
13	03502-11	ADELAIDE DA SILVA LINHARES	54.094-3
14	11855-13	ANA ZUILA DE FIGUEIREDO TIMOTEO	37.125-4
15	38190-10	JUDITE FRANCA FLORENTINO	50.120-4
16	08929-11	EDNA MARLOWA CARTAXO BRAGA	53.002-6
17	34831-10	MARIA DAS GRAÇAS M. FONSECA	53.491-9
18	36943-10	DIRCE MARTINS MOREIRA	34.650-1
19	38024-10	ANGELITA TEIXEIRA DA SILVA	26.062-2
20	27804-10	FRANCISCA LEANDRO PEREIRA	52.891-9
21	39215-10	JULIA MENDES DE SOUSA SINFONIO	54.091-9
22	37575-10	INACILDA MARIA ARAÚJO	66.730-7
23	33039-10	SEVERINA FERNANDES DE O. SERRANO	60.213-2
24	41268-10	CICERA FERREIRA DE ALENCAR	56.242-4
25	39744-10	TEREZINHA CARTAXO GOMES DE ARRUDA	6.984-1
26	41262-10	FRANCISCA CIRILO DE AS FURTADO	14.849-4
27	39035-10	JOSÉ DE SOUSA	75.399-8
28	41043-10	MARILENE BEZERRA RODRIGUES	64.986-4
29	09319-11	IVONETE GONÇALVES ROLIM	144.217-1
30	41164-10	JOSILDA BRITO DA COSTA	51.608-2
31	38518-10	MARIA CLARINDO DE SOUSA	26.025-8

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0842/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que
lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de
2003, DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	37647-10	MARIA DO ROSARIO NEVES	9.961-9
02	14135-12	TEREZINHA DIVA MARQUES LIMA	26.067-3
03	41198-10	MARIA DE LOURDES LIMA RAFAEL	48.204-8
04	37257-10	MARLY ROSENDO MAMEDE	56.373-1
05	13614-12	MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAÚJO	25.749-4
06	11553-13	MARIA ORLEIDE DE SOUZA	5.119-5
07	05743-14	MARIA DE ARRUDA CAMPOS	35.973-4
08	08843-11	MARIA DO SOCORRO M. CAVALCANTE	16.593-0
09	11311-11	MARLEIDE LUCENA DA COSTA MAIA	61.880-2
10	11219-11	REJANE VIANA DO NASCIMENTO	58.576-9
11	02879-10	GLEIDE FERREIRA DA CRUZ MORAIS	65.579-1
12	03986-13	JOSÉ ANISIO DE MIRANDA MAIA	52.032-2
13	35134-10	MARLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	77.351-4
14	41255-10	MARTHA GONÇALVES DA SILVA	56.836-8
15	01235-11	RUBENITA LINS DE MENEZES	7.687-2
16	08598-10	LEDA GIOCONDA MATOS DE SOUTO	65.713-1
17	41283-10	MRIA DE LOURDES A. DA COSTA	55.989-0
18	37840-10	LÚCIA CAMILO DE CARVALHO	16.872-6
19	25966-10	MARIA IRISMAR MOREIRA	52455-7
20	7780-11	CREUSOLITA DE ALMEIDA CAVALCANTE	46.624-7
21	40010-10	MARIA DO CARMO PEREIRA	9.561-3
22	41208-10	HELENA MARIA PEQUENO GAMBARRA	30.373-9
23	35495-10	BERENICE MACIEL DE SOUSA	60.210-8
24	41007-10	SEVERINA BRASILINA DE SOUTO	8.935-4
25	30542-10	ZELIA DANIEL MARTINS	56.465-6
26	06228-12	MARIA ARGENTINA THEOTONIO ALVES	41.688-6
27	12520-12	ANACLETO DA COSTA PEREIRA	469.032-0

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 209/GSER

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os contribuintes credenciados para emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, enquadrados na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE Fiscal abaixo relacionada, a emitirem comprovantes de pagamento efetuado por meio de cartões de crédito ou de débito automático em conta corrente, através de equipamentos POS (Point of Sale):

CNAE FISCAL	DESCRIÇÃO
5510-8/01	Administração de Hotéis
5611-2/03	Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares
5611-2/01	Restaurantes e Similares
5611-2/02	Bares e Outros Estabelecimentos Similares
5620-1/02	Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções – Buffet
5620-1/03	Cantinas - Serviços de Alimentação Privativos
5620-1/04	Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar

§ 1º Os contribuintes de que trata o caput deste artigo deverão:

I – atender aos requisitos dispostos nos arts. 166 e § 6º; 166-B, § 4º, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997;

II – utilizar equipamento POS (Point of Sale), exclusivamente, do tipo sem fio (GPRS) ou WI-FI;

III - arquivar em ordem cronológica, por data de movimento e pelo período decadencial, todos os comprovantes de pagamento impressos pelos equipamentos POS (Point of Sale) e apresentá-los ao fisco quando solicitado.

§ 2º Quando os contribuintes relacionados no caput deste artigo realizarem entregas em domicílio, o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - DANFE NFC-e referente à compra acompanhará a mercadoria, devendo o transportador entregá-lo ao adquirente, ainda que não solicitado.

§ 3º Ficam os estabelecimentos citados no caput deste artigo, dispensados de informar na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e o CNPJ da credenciadora, a bandeira da operadora do cartão de crédito ou de débito e o número de autorização da operação.

Art. 2º A autorização prevista nesta Portaria perderá, automaticamente, a eficácia quando ocorrer quaisquer das situações abaixo elencadas, observado o disposto no art. 3º:

I – falta de emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e ou sua emissão em desacordo com as disposições previstas na legislação;

II – prestação de informações errôneas ou inverídicas a respeito dos equipamentos utilizados;

III - prática pelo estabelecimento de atividade principal ou secundária diversa da elencada no caput do art. 1º desta Portaria;

IV – utilização de equipamento POS (Point of Sale) distinto daquele que foi contratado para o CNPJ do estabelecimento usuário;

V – divergência entre as informações prestadas pelas administradoras de cartões de crédito ou de débito e às colhidas pelo fisco, relativo às vendas realizadas pelo contribuinte;

VI - descumprimento de quaisquer das exigências previstas na legislação tributária estadual.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações acessórias referentes à utilização de equipamentos POS (Point of Sale), ensejará, ainda, a perda do benefício fiscal previsto no Decreto nº 33.657, de 27 de dezembro de 2012, pelo prazo de 2 (dois) anos, formalizada por meio de ato do Secretário de Estado da Receita, publicado no Diário Oficial.

Art. 3º Para efeitos do disposto no art. 2º desta Portaria será feita a apreensão dos equipamentos irregulares, nos termos de legislação específica, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 1º Caberá à fiscalização adotar os seguintes procedimentos:

I - extrair do equipamento POS (Point of Sale) apreendido, caracterizado como irregular, o registro das vendas efetuadas;

II – verificar se há registro no equipamento apreendido que identifique o CNPJ do estabelecimento usuário ao qual esteja vinculado;

III – preencher o Termo de Apreensão e lavrar Auto de Infração por uso indevido de equipamento não autorizado nos termos da legislação vigente;

IV – em sendo o equipamento identificado como não pertencente ao estabelecimento usuário, levantar todas as vendas registradas, autuar aquele que operava o equipamento POS (Point of Sale) no momento da apreensão e emitir Representação Fiscal para Fins Penais, fazendo constar desta, na condição de responsável solidário, o dono do equipamento retido;

V – tratando-se de contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devido pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, iniciar o Processo de Exclusão do Simples Nacional, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

§ 2º No caso previsto no inciso IV do § 1º deste artigo, por constituir-se elemento de prova no julgamento dos processos administrativos e judiciais, o equipamento só poderá ser liberado após a decisão definitiva e irreversível dos citados processos.

§ 3º O equipamento POS (Point of Sale) apreendido somente poderá ser devolvido quando forem regularizadas as pendências apontadas pela Secretaria de Estado da Receita, com a assinatura de Termo de Compromisso firmado pelo estabelecimento que devolverá o equipamento POS à administradora no prazo de 30 (trinta) dias, seguido da confirmação de recebimento pela respectiva administradora do referido equipamento.

§ 4º Os atos que desautorizam o uso de equipamento POS (Point of Sale) serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

§ 5º Com a perda da autorização de que trata esta Portaria o contribuinte só poderá obter uma nova autorização após 2 (dois) anos da data do ato que desautorizou o uso do equipamento, mediante requerimento dirigido ao Gerente Executivo de Fiscalização da Secretaria de Estado da Receita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 16/9/2014

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 214/GSER

João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir no art. 1º da Portaria nº 108/GSER, de 13 de maio de 2014, os itens abaixo indicados:

RAZÃO SOCIAL	CCICMS	NOME FANTASIA	LETRAS IDENTIFICADORAS
Franceanio Luciano de Souto	16.165.316-2		FLS
CAF – Crystal Águas do Nordeste	16.900.903-3		CAF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 034/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1386792013-3	FRANCISCO FERREIRA ROCHA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE INCIDÊNCIA DO ICMS EM OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA	CONSULTA FISCAL
1318382014-5	MARIA ZULIDE RAMALHO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1323082013-4	FRANCISCA FRANCY GOMES	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO PARCIAL
1228432014-7	HILZA PAIVA MACEDO DE FRANCA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1264802014-4	LINDALVA TEOTONIO DA SILVA OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1317282014-9	EDGAR TARGINO ALVES	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
00144822014-2	MARIA DE FÁTIMA LINS PEREIRA DE MELO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0265292014-6	HEMENGARDA HENRIQUES TORRES	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1258532014-6	MIGUEL AMARO DE LIMA LINS SARMENTO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1321892014-0	JOSEMAR DOS SANTOS SOARES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1280052014-0	MÁRCIA BRAGA GUIMARÃES TEOTONIO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1309972014-3	VAMBERTO VILAR MARANHÃO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1197762014-0	JULITA COSTA ARANHA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0437802014-9	IMAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
1139742014-6	EQUIPEÇAS EQUIPAMENTOS PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA	RECONSIDERAÇÃO DE PARESCER	DEFERIMENTO
1397202014-7	FRONTEIRA – CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1397212014-1	PIRES EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1397142014-1	CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1397122014-2	MGCON-INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1396972014-1	PRIME CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1397182014-0	ROCE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1397032014-3	LIGHT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO



1397082014-6	CONSTRUTORA A COSTA LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1170482014-6	HELDER SANTOS VAZ DE FIGUEIREDO ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0399642014-5	BEBIDAS GRASSI BRASIL LTDA -EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1272742013-7	UP ARTIGO DE VESTUÁRIO LTDA -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0795552014-9	TRANSGESP –PIASSI GESTÃO TRANSPORTES LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1123072014-6	RAMILDO WANDERLEY MEDEIROS COSTA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1229262014-6	MARIA LÚCIA GOES DE ARAÚJO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0790172014-0	JOSÉ ZUZU PEREIRA LEITE	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
1117692014-6	CLAÚDIA SUELI RIBEIRO DE SOUZA -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
1232042014-2	PERFIMAX ALUMINIO E ACESSÓRIOS LTDA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1002072014-9	ALPARGATAS S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1267712014-3	JUNE ELEN BITTENCOURT BRANDT ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
1213512014-6	PEÇA FÁCIL-COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	INDEFERIMENTO
1268852014-8	MANOEL NASCIMENTO DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1332862014-1	MARIA DO SOCORRO F PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1352702014-4	MARIA DA GUIA MOREIRA DE L LOPES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1213532014-5	PEÇA FÁCIL- COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	INDEFERIMENTO
1213442014-6	PEÇA FÁCIL- COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	INDEFERIMENTO
1406092014-2	BEATRIZ FRANCA LEMOS VIEIRA RODRIGUES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1349002014-6	OZANIRA LUIZ FERNANDES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1231802014-0	ITAMAR LAERCIO DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1359002014-8	ANA CATARINA BARBALHO DA SILVA SOARES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1247372014-2	COMPANHIA SISAL DO BRASIL COSIBRA	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO
1156892013-0	LOJAO DUFERRO LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
1007782014-2	RICARDO CAVALCANTE FALCAO	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
1237992014-1	MARIA DE FATIMA DE MOURA BATISTA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1407002014-4	MARIA DOS SANTOS BORGES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1228102014-2	JOÃO VICENTE DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1093522014-3	JANE MARIA BEZERRA CORREIA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1401812014-1	WANDERLEY DE OLIVEIRA BARROSO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1268702014-1	MARIA LÚCIA CABRAL CAMPOS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1319342014-0	MORGANA MIRANDA FURTADO TARGINO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1247372014-2	COMPANHIA SISAL DO BRASIL -COSIBRA	RECONSIDERAÇÃO DE PARCER	DEFERIMENTO
1139742014-6	EQUIPEÇAS EQUIPAMENTOS PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA -EPP	RECONSIDERAÇÃO DE PARCER	DEFERIMENTO
1193122014-0	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1226032014-7	EDIVANIA GOMES MORENO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1396802014-6	PAULO VAMBERTO GALVAO DE AQUINO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1093532014-8	MARISE BARRETO ROCHA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1231832014-4	MARIA EMILIA ALBUQUERQUE RIBEIRO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1209962014-8	GEANE ALVES DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1220722014-1	JOSE DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1311712014-9	JULIETA COSTA DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1358812014-9	ELIOMAR MARQUES FERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1208992014-9	MARIVALDA PEREIRA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1212502014-9	GILBERTO TADEU ALEIXO E SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1022162014-1	JOAO ALVES DE ANDRADE JUNIOR	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

0651182014-9	EDUARDO SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1327112014-5	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1302532014-1	TIBERIO CUNHA HENRIQUES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1311622014-0	IVANILDO PINTO DE MIRANDA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0904902014-3	ANGELA SANTOS M DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO PARCIAL
0838512014-9	FERMATEC COMERCIO DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0958242014-6	P RONELLY DE ARAUJO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1312682014-0	FEMAG FERRAGENS MATERIAIS AGRICOLAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1039282014-5	ANTONIA DE OLIVEIRA SALES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0019202014-5	LUZINEIDE VICTOR DOS S. BARBOSA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1322412014-2	LOURENÇO XAVIER GONÇALVES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1263602014-4	WALTER JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1361522014-5	MARIA DAS GRAÇAS S NOGUEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1403102014-7	OSVALDO BARROS MERO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1318832014-0	MARIA ARLETE MACIEL LEMOS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1373852014-7	FRANCISCA LÚCIA ELIAS DA SILVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1231732014-0	RITA DE KACIA DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1304742014-9	LIGIA MARIA FERREIRA G DE A LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1348782014-5	PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1403032014-7	MARIA DA GLÓRIA BESSA ZAVASKI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0023342014-2	NILCE DE MEDEIROS NÓBREGA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0427782014-0	ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS- ST	INDEFERIMENTO
1369032014-3	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INTEGRADA GENY	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1374122014-0	ANA SILVIA DE M HENRIQUES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1220562014-2	EDNALDO ARAÚJO SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1211992014-1	PAULA PEREIRA CLARINDO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1368992014-0	FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1128562014-3	SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1232662014-3	JOSÉ SOARES DE SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1389512014-6	VALBERTO SILVA DE MACEDO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1256862014-5	JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1389172014-9	MARIA MADALENA P DOS ANJOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1389072014-5	FRANCISCO DE ASSIS M DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1389062014-0	HARLANNE DOMENICA DE A SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1193342014-6	MARIA BEZERRA MAIA DUARTE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1403322014-3	ANA MARIA XAVIER BEZERRA DE MENEZES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1366832014-4	MARIA SOLANGE GALDINO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 15 de setembro de 2014.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01323/2014/CAD

22 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS,

aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1268722014-0, 1269462014-0;
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;
RESOLVE:
I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/08/2014.


1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01323/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.981-9	G DIAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R AGOSTINHO FONSECA NETO, Nº 121 - AGUA FRIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.151.729-3	MB COMERCIO DE CALCADOS LTDA	AV DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184 - TAMBIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01205/2014/CAD 8 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1258152014-0;
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;
RESOLVE:
I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/08/2014.


1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01205/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.961-5	ARGAMASSAS SOLOSSANTINI E PRE-MOLDADOS LTDA	AV CHESF, Nº 05/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01235/2014/CAD 13 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1277952014-0;
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;
RESOLVE:
I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral,

livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/08/2014.


1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01235/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.194.486-8	NAILS EXPRESS COSMETICOS LTDA ME	R TARGINO MARQUES, Nº 179 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.627-7	FA CERVEJARIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AV JOAO MAURICIO, Nº 00581 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	FORTE
16.206.310-5	ADRIANA E IZADORA CAFE, BISTRO E ALIMENTACAO LTDA	AV JOAO MAURICIO, Nº 581 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.528-0	LEONARDO SOARES GOMES D3144881465	R MARECHAL ALMEIDA BARRETO, Nº 130 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.781-2	GP CAR-GRAXA PURA SERVICOS DE INJETORES ELETRONICOS	AV CARNEIRO DA CUNHA, Nº 724 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.341-4	JOSE ILDEGARDES DE LIMA JUNIOR - ME	R HERONIDES MEIRA DE VASCONCELOS, Nº 85 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.174.551-2	ANA MARCIA FERREIRA DE ARAUJO 00776382470	R HERONIDES MEIRA DE VASCONCELOS, Nº 85 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01291/2014/CAD 19 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1313292014-2;
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;
RESOLVE:
I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/08/2014.


1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01291/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.177.348-6	GRAFICA SAO MATEUS LTDA ME	R DA AREIA, Nº 530 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.923-1	F & A GRAFICA E EDITORA LTDA ME	R IRANI ALMEIDA DE MENEZES, Nº 75 - JOAO PAULO II	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01341/2014/CAD 25 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1335502014-1;
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;
RESOLVE:
I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/08/2014.


1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01341/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.210.336-0	SIREIA MARIA XAVIER - ME	R EVERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO, Nº 251 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOUSA**

PORTARIA Nº 01286/2014/CAD

19 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0315212014-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Margônia Maria Albuquerque Pessôa

Coletor

Anexo da Portaria Nº 01286/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.215.663-4	JETT COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA - ME	R MONSENHOR VICENTE DE FREITAS, Nº 141 - ANDRÉ GADELHA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL

**Secretaria de Estado de Planejamento e
Gestão / Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba / Secretaria
de Estado do Desenvolvimento Humano**

Portaria Conjunta nº 75

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário
em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0016/2014, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, relativo à DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROGRAMA HABILITAÇÃO SOCIAL, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL 9809/12, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, SEGUNDO COMPETÊNCIAS DETERMINADAS NA PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2013/DETRAN/SEDH, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM 03 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	367	5312	4674	0287	3390	14	270	00268	150.000,00
TOTAL											150.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

THOMPSON MARYZ

Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa

Diretor Superintendente

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**Secretarias de Estado de Planejamento e
Gestão / Saúde / Superintendência de
Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 76

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário
em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,
e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0044/2014, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A EXECUÇÃO OBRAS DE REFORMA DA COBERTA DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5154	1691	0287	4490	51	110	04983	423.069,34
TOTAL											423.069,34

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

THOMPSON MARYZ

Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

WALDSON DIAS DE SOUZA

Secretário de Estado da Saúde

Engº JOÃO ALVES LINS FILHO

Diretor Superintendente

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO****RESENHA Nº 108 /2014-DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3495/2014	98.987-8	Sabiniano Maia Pinto	90	De 30.08.2014 a 28.11.2014

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

RESENHA Nº 112/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, para a servidora abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3706/2014	143.883-2	Joaquim Lopes Vieira	60	De 13.09.2014 a 11.11.2014

João Pessoa, 16 de setembro de 2014

RESENHA Nº 113 /2014–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012 , c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3640/2014	094.976-1	Vera Lúcia Gomes Pessoa	30	De 03.09.2014 a 03.10.2014

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO

PORTARIA Nº 127/PGE João Pessoa, 13 de junho de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado, **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 155.858-7, para exercer suas funções junto a Coordenadoria da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 189/PGE João Pessoa, 27 de agosto de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado **SÉRGIO ROBERTO FÉLIX DE LIMA**, matrícula nº 167.120-1, para substituir a Procuradora do Estado **SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR**, matrícula nº 173.109-2, junto a Gerência Operacional da Procuradoria da Fazenda, no período de férias de 01/09/2014 á 30/09/2014.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 194/PGE João Pessoa, 12 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 12 de setembro a 11 de outubro de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **INALDO ROCHA LEITÃO**, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, e com exercício na Gerência Regional do 3º Núcleo de Brasília, referentes ao período aquisitivo 2011/2012.


PAULO MARCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 15

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **WILTON CARVALHO DE MACEDO**, matrícula n. 159.889-9, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 16

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003,

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora **MARIA DAS MERCES ROCHA**, matrícula n. 5.829-7, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 17

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora **FRANCISCA LUISA CLAUDINO MOREIRA DA CUNHA**, matrícula n. 144.197-3, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 18

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora **MARIA JOSÉ CHAVES**, matrícula n. 57.357-4, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 19

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **DAMIÃO EUFRAZIANO DA SILVA**, matrícula n. 92.094-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 20

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora **JORDANI DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula n. 179.181-8, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 21

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora **ANALTIDES MARIA NEVES DE LUCENA CAVALCANTE**, matrícula n.90.674-3, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

Empresa Paraibana de
Turismo - PBTUR S/A

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 setembro de 2014, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Análise e deliberação sobre parecer n. 131 da PGE, referente ao processo administrativo n. 2014.0000.23738/PBTur (lote do Polo Turístico Cabo Branco);

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2014.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente da PBTUR



Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014/GS/SEAD de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relaciona-dos, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, MÉDICO INTENSIVISTA NEONATAL, MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO NEUROCIRURGIÃO PEDIÁTRICO, MÉDICO OBSTETRA e MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 280/2014/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014, cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado. Os convocados deverão compare- cer à Gerência Operacional de Posse da Diretoria de Recursos Humanos desta Secretaria, localizada no Centro Administrativo Estadual, no Bloco III, 3º andar, situado na Av. João da Mata, s/nº, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial do Estado, munidos da documentação exigida para investidura do cargo, nos termos do Item 3, do Edital de Abertura do referido Concurso.

Cargo: Médico Anestesiologista			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200127-6	Francisco Alexandre Braga Tavares	40	1
0200284-1	Jose Benício Dantas Neto	39	2
0200418-6	Otavio Leal Januario	38	3
0200583-2	Maria de Lourdes de Almeida Pereira Macedo Marques	37	4
0200041-5	Paulo Kledson Carvalho de Figueiredo Leitaο	37	5
0200585-9	Jose Cleiber de Andrade Menezes Junior	37	6
0200092-0	Railton Cesar Goncalves de Abrantes	36	7
0200724-0	Hermano da Nobrega Bezerra	36	8
0200672-3	Augusto dos Anjos Santos	36	9
0200168-3	Enox de Paiva Junior	36	10
0200650-2	Patrick Assis Rodrigues	36	11
0200219-1	Thaysa Lanne Alves dos Santos	36	12
0200569-7	Janaina Japiassu Alves Guedes Pereira	35	13
0200221-3	Katiane Regia Oliveira de Sousa	35	14
0200526-3	Juliano Teles de Vasconcelos	35	15
0200153-5	Urbano Fernandes Assuncao Junior	35	16
0200567-0	Fernando Muniz Lopes	35	17
0200317-1	Pedro Adri Oliveira Agostini	34	18
0200507-7	Thais Bezerra Ventura	34	19
0200101-2	Bartolomeu Artur Assuncao Casali	33	20
0200327-9	Saulo Viana dos Santos Oliveira	33	21
0200762-2	Marcus Vinicius Santana Santos	32	22
0200490-9	Alana Vital Nazianzeno	32	23
0200259-0	Danylo Mendes Amarante	32	24
0200342-2	Virginia Raquel Lemos de Souza Melo	32	25
0200645-6	Fabiano Vieira Soares	32	26
0200791-6	Tereza Cristina Abrantes Pordeus Formiga	32	27
0200395-3	Ligia Ferreira dos Santos	32	28
0200815-7	Regis Costa Bomfim	32	29
0200588-3	Edmilson Gomes de Oliveira Filho	31	30
0200495-0	Marilia Xavier Santiago Torres	31	31
0200470-4	Maryna Rodrigues Landim	31	32
0200220-5	Lonardo Rodrigues Coura	31	33
0200665-0	Rafaela Wanderley Araujo	31	34
0200425-9	Joao Batista Fernandes	30	35
0200064-4	Debora de Souza Capistrano	30	36
0200389-9	Jamson de Almeida Cavalcante	30	37
0200646-4	Maira Lucio Dornelas Soares	30	38
0200403-8	Diogo de Medeiros Leite	30	39
0200420-8	Valdelucio Cesar de Abreu Junior	30	40
0200660-0	Felipe de Sousa Facundo	30	41
0200666-9	Joao Marcelo Brasil Pinheiro Duarte	30	42
0200493-3	Julianne Borges Marinho	30	43
0200007-5	Andrea Pereira Augusto	30	44
0200816-5	Humberto Pires Torres Jeronimo Leite	30	45
0200216-7	Rapharla Ferreira da Silva	30	46
0200553-0	Camila de Figueiredo Nobrega Portela	29	47
0200486-0	Yuri Jacinto Trigueiro	29	48
0200444-5	Italo Araujo de Arruda	28	49
0200214-0	Sergio Munhoz Pereira	28	50

Cargo: Médico Cirurgião Pediátrico			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200766-5	Tayane Magalhaes Amaral Cruz	38	1
0200143-8	Daniel de Albuquerque Rangel Moreira	35	2
0200139-0	Roberto Matsuoka Watanabe	32	3
0200279-5	Ewerton Franco de Souza	31	4
0200537-9	Roberto Menezes Bezerra Dias	28	5

Cargo: Médico Intensivista Neonatal			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200722-3	Georgia Medeiros Lopes de Souza Lucio	38	1
0200297-3	Fernanda Vieira de Andrade Prado	38	2
0200031-8	Ana Carolina Costa Redondo	38	3
0200051-2	Janine Figueiredo Saraiva	32	4

Cargo: Médico Intensivista Pediátrico			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200607-3	Danyelly Gomes Silva	40	1
0200539-5	Elder Moraes Fontes	37	2
0200431-3	Kalino Grangeiro Wanderley	35	3
0200636-7	Flavia Maria Souza Mattioli	34	4
0200240-0	Marina Fontes Aguiar	34	5
0200044-0	Sheila Lucia Peixoto Serpa	33	6
0200070-9	Giovana Barreto Alves	32	7
0200756-8	Anne Caroline Guerra Mendes Falcao	31	8
0200163-2	Raiff de Franca Vasconcelos	29	9

Cargo: Médico Neurocirurgião Pediátrico			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200647-2	Leonardo Pereira da Costa Matias	32	1
0200471-2	Christian Diniz Ferreira	31	2

Cargo: Médico Obstetra			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200497-6	Ana Diva Sa da Nobrega	35	1
0200761-4	Felipe Nobrega Zenaide	34	2
0200379-1	Liliane de Araujo Saraiva Camara	34	3
0200135-7	Barbara Leticia Rodrigues de Oliveira	33	4
0200527-1	Jordana Pascoal Machado Rocha	33	5
0200218-3	Iselena Claudino Bernardes	33	6
0200571-9	Clarissa Queiroz Bezerra de Araujo	33	7
0200147-0	Anderson Lopes de Freitas	32	8
0200734-7	Claudiane Macedo Fernandes de Aguiar	32	9
0200126-8	Roberta Cristiane Ferreira Boson	32	10
0200767-3	Rossana Mariana Carvalho de Paiva Marques	32	11
0200637-5	Raissa Bastos Oliveira	31	12
0200269-8	Guilherme Gadelha Pereira de Carvalho	31	13
0200690-1	Catarina Ferreira Gadelha Cavalcanti	31	14
0200558-1	Lise Reis Melo	30	15
0200726-6	Aureliana Barboza da Silva Nobrega	29	16
0200476-3	Anne Larissa Davi Lemos	29	17
0200305-8	Juliana Cavalcante Marinho de Araujo	29	18
0200032-6	Carlos Eduardo Correia Novaes	29	19
0200551-4	Thaise Villarim Oliveira	29	20

Cargo: Médico Ortopedista / Traumatologista			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200107-1	Breno Coutinho Torres	46	1
0200252-3	Joao Carneiro Carmelio Neto	41	2
0200614-6	Carlos Antonio da Rocha Candido Filho	38	3
0200517-4	Gerson de Azevedo Santa Cruz	38	4
0200293-0	Alisson Fabio Femandes Vieira	38	5
0200605-7	Aristoteles Correia de Queiroz Neto	37	6
0200466-6	Diego Jose Lopes de Lima	37	7
0200254-0	Thales Figueiredo Seabra	37	8
0200172-1	Leonardo Bruno Alves Monteiro	37	9
0200413-5	Rodolfo Coimbra Batista	36	10

PUBLICADO NO D.O.E. DE 13/09/2014
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração